



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.928/2022.
De 02 de maio de 2.022.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento programa vigente do município e dá outras providências.

Miguel Tomazela, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e em especial aos dispositivos do inciso I, do Art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Pereiras, um crédito adicional no valor de R\$ 385.750,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais), para SUPLEMENTAR as programações orçamentárias abaixo:

1 - Unidade Orçamentária = 02.02.01 = Administração e Finanças
Func. Programática = 0412200022.003 - Manutenção da Adm. E Finanças
Categoria Econômica = 33.90.30.00 - Material de Consumo
N. Reduzido = 8
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 42.000,00

Categoria Econômica = 33.90.39.00 - Outros Sev. de Terceiros- Pessoa Jurídica
N. Reduzido = 10
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 30.000,00

Categoria Econômica = 33.90.93.00 - Indenizações e Restituições
N. Reduzido = 12
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 2.400,00

2 - Unidade Orçamentária = 02.02.02 = Secr. Da Educação 25%
Func. Programática = 1236100032.011 - Manutenção de Ensino Fundamental
Categoria Econômica = 33.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes
N. Reduzido = 1112
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 10.000,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

**Categoria Econômica = 33.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros- Pess.Jurídica
N. Reduzido=41**

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 30.000,00

Func. Programática =1236100032.013– Transporte de Alunos Ensino Fundamental

Categoria Econômica = 33.90.30.00 – Material de Consumo

N. Reduzido=49

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 43.900,00

3 - Unidade Orçamentária = 02.02.03 =Secr. De Cultura e Turismo

Func. Programática =133900052.024– Manutenção Atividades da Cultura

Categoria Econômica = 33.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros –Pessoa Jurídica

N. Reduzido= 106

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 15.000,00

4 - Unidade Orçamentária = 02.02.05 =Fundo Municipal de Saúde

Func. Programática =103100092.032– Manutenção Geral da Saúde

Categoria Econômica = 33.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros- Pessoa Jurídica

N. Reduzido= 145

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 30.000,00

Categoria Econômica =44.90.52.00– Equipamento e Material Permanente

N. Reduzido= 149

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 16.000,00

Func. Programática =1030400092.037– Manuf. Da Vigilância Sanitária

Categoria Econômica = 33.90.30.00 – Material de Consumo

N. Reduzido= 161

Fonte de Recursos = (5) Tranf.e Convênios Federais- Vinculados

Valor = R\$ 5.000,00

5 - Unidade Orçamentária = 02.02.07 =Logradouros Públicos e Obras

Func. Programática =1545100111.179– Const.Pista Caminhada Av.Brag/

Categoria Econômica = 44.90.51.00 – Outros Serv. De Terceiros

N. Reduzido= 1147

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 26.450,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Func. Programática = 1545100112.041 - Manutenção Logradouros Públicos
Categoria Econômica = 33.90.30.00 - Material de Consumo

N. Reduzido = 190

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 60.000,00

Categoria Econômica = 33.90.34.00 - Outras Desp. de Pessoal Decorrentes

N. Reduzido = 1125

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 15.000,00

6 - Unidade Orçamentária = 02.02.11 = Secretaria da Educação - FUNDEB

Func. Programática = 1236100152.053 - Manut. Ensino Fundam/ 30%

Categoria Econômica = 33.90.34.00 - Outras Desp. De Pessoal Decorrentes

N. Reduzido = 1129

Fonte de Recursos = (2) Transferências e Convênios Estaduais - Vinc

Valor = R\$ 45.000,00

Categoria Econômica = 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pess

N. Reduzido = 1033

Fonte de Recursos = (2) Transferências e Convênios Estaduais - Vinc

Valor = R\$ 15.000,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto na sua totalidade com recursos proveniente de:

I - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO na importância de R\$ 385.750,00, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, junto as programações orçamentarias abaixo:

1 - Unidade Orçamentária = 02.02.01 = Administração e Finanças

Func. Programática = 0412200022.003 - Manutenção da Adm. E Finanças

Categoria Econômica = 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

N. Reduzido = 9

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 14.400,00

Categoria Econômica = 33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia e Informação

N. Reduzido = 767

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 39.000,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Categoria Econômica = 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

N. Reduzido= 1051

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 12.000,00

Func. Programática =0412200022.100– Outras Publicações

Categoria Econômica = 33.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica

N. Reduzido= 25

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 9.000,00

2 - Unidade Orçamentária = 02.02.02 =Secr. Da Educação 25%

Func. Programática =1236100032.011– Manutenção de Ensino Fundamental

Categoria Econômica = 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal

N. Reduzido= 34

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 10.000,00

Categoria Econômica = 31.90.13.00 – Obrigações Patronais

N. Reduzido= 35

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 5.000,00

Categoria Econômica = 31.90.94.00 – Indenizações e Rest. Trabalhistas

N. Reduzido= 36

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 8.000,00

Categoria Econômica = 33.90.30.00 – Material de Consumo

N. Reduzido= 37

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 15.000,00

Categoria Econômica = 33.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros –Pess .Física

N. Reduzido= 39

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 2.000,00

Func. Programática =1236100032.013– Transporte de Alunos Ensino Fundamental

Categoria Econômica = 33.90.39.00 – Outros Serv.Terceiros –Pess.Jurídica

N. Reduzido=55

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 34.000,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Func. Programática = 1236100032.014 – Adiantamento de Despesas de Viagens

Categoria Econômica = 33.90.14.00 – Diárias- Pessoal Civil

N. Reduzido=58

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 9.900,00

3 - Unidade Orçamentária = 02.02.03 = Secr. De Cultura e Turismo

Func. Programática = 133900052.024 – Manutenção Atividades da Cultura

Categoria Econômica = 33.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física

N. Reduzido= 105

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 10.100,00

Categoria Econômica = 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

N. Reduzido= 108

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 4.900,00

4 - Unidade Orçamentária = 02.02.05 = Fundo Municipal de Saúde

Func. Programática = 103100092.032 – Manutenção Geral da Saúde

Categoria Econômica = 33.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física

N. Reduzido= 142

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 30.000,00

Categoria Econômica = 33.90.30.00 – Material de Consumo

N. Reduzido= 139

Fonte de Recursos = (5) Transfêrências e Conv. Federais Vinculados

Valor = R\$ 21.000,00

5 - Unidade Orçamentária = 02.02.07 = Logradouros Públicos e Obras

Func. Programática = 1545100112.041 – Manutenção Logradouros Públicos

Categoria Econômica = 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

N. Reduzido= 189

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 15.000,00

Categoria Econômica = 33.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica

N. Reduzido= 192

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 60.000,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Func. Programática = 1545200112.046 – Manutenção de Iluminação Pública
Categoria Econômica = 33.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Jurídica
N. Reduzido= 1070
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 26.450,006 - Unidade Orçamentária = 02.02.11 = Secretaria da Educação – FUNDEB

Func. Programática = 1236100152.053 –Manut. Ensino Fundam/ 30%
Categoria Econômica = 33.90.30.00– Material de Consumo
N. Reduzido= 1031
Fonte de Recursos = (2) Transferências e Convênios Estaduais- Vinc
Valor = R\$ 26.000,00

Categoria Econômica = 33.90.36.00– Outros Serviços de Terceiros- Pessoa-Física
N. Reduzido= 1077
Fonte de Recursos = (2) Transferências e Convênios Estaduais- Vinc
Valor = R\$ 5.000,00

Func. Programática = 1236500152.083 –Manut. Pré- Escola/ 30%
Categoria Econômica = 33.90.30.00– Material de Consumo
N. Reduzido= 1079
Fonte de Recursos = (2) Transferências e Convênios Estaduais- Vinc
Valor = R\$ 29.000,00

Art. 3º - Fica autorizado o executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas da presente Lei, nos ANEXOS do PPA E LDO em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.


Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.


Nelson da Silva Júnior
Chefe de Gabinete